

A vida pelo avesso: investigação e “infiltração” no setor público, o caso sergipano de Nilton Pedro da Silva

Alexandre Firmo dos Santos*

Resumo

O presente artigo tem por objetivo analisar o processo de investigação de Nilton Pedro da Silva por supostos atos de proselitismo ao propagar ideias tidas como “subversivas” no setor público, portanto, foi acusado de compactuar com o comunismo. Para tal intento, lançamos mão de uma série de documentos institucionais sobre o referido sujeito a fim de compreender as informações colhidas pelos agentes do Serviço Nacional de Informações (SNI). Assim sendo, o caso sergipano ganharia repercussão devido à articulação dos órgãos de informação ao investigarem um servidor público que, ao final desse processo, teria sua vida modificada.

Palavras-chave: Ditadura Militar em Sergipe, Setor público, Ideal Militar.

* Mestrando no Programa de Pós-graduação em História na Universidade Federal de Sergipe (PROHIS/UFS). Bolsista Capes. Membro do Grupo de pesquisa Poder, Cultura e Relações Sociais na História (HIST-PCRS/CNPq). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1087339266502031>.

Life inside out:
investigation and
“infiltration” in the
public sector, the
Sergipe case of Nilton
Pedro da Silva

La vida al revés:
investigación e
«infiltración» en el
sector público, el caso de
Sergipe de Nilton Pedro
da Silva

Abstract

The aim of this article is to analyze the process of investigating Nilton Pedro da Silva for alleged acts of proselytizing by spreading ideas considered “subversive” in the public sector, and thus being accused of collaborating with communism. In order to do this, we used a series of institutional documents on the subject in order to understand the information gathered by agents of the National Intelligence Service (SNI). As such, the case in Sergipe gained repercussions due to the intelligence agencies investigating a public servant who, at the end of the process, would have his life changed.

Keywords: Military dictatorship in Sergipe, Public sector, Military ideal.

Resumen

El objetivo de este artículo es analizar el proceso de investigación de Nilton Pedro da Silva por supuestos actos de proselitismo al propagar ideas consideradas “subversivas” en el sector público, por lo que fue acusado de colaborar con el comunismo. Para ello, utilizamos una serie de documentos institucionales sobre el tema con el fin de comprender la información recopilada por los agentes del Servicio Nacional de Inteligencia (SNI). Así, el caso de Sergipe adquirió repercusión debido a que los órganos de inteligencia investigaron a un funcionario público que, al final del proceso, vería su vida alterada.

Palabras clave: Dictadura militar en Sergipe, Sector público, Ideal militar.



Introdução

Ao nos reportarmos para historiografia da ditadura militar em Sergipe nos deparamos com casos de grande repercussão e que até são conhecidos nacionalmente devido as suas particularidades. A título de exemplo, pode-se mencionar a deposição de Seixas Dória, então governador de Sergipe durante o golpe civil-militar em 1964, segundo o qual se manteve resoluto diante do que ocorreu, à época, com o presidente da República João Goulart (1961-1964). Nessa situação, Seixas Dória agiria conforme sua consciência e sobre isso o cientista político Ibarê Dantas (2014, p. 22) declara que “[...] quando o movimento civil-militar já era dado por vitorioso, leu mensagem dirigida ao povo sergipano, reafirmando sua disposição de permanecer na luta em favor das reformas estruturais”.

Após essa mudança no cenário tanto nacional quanto local, observou-se uma nova configuração política que, agora, comporia a realidade vivenciada não só para os que acreditavam no discurso utópico e projetivo dos militares como também para aqueles que cerraram fileiras e se empenharam em resistir aos infortúnios que lhes eram impostos. O regime ditatorial recém-implantado no país atuaria de maneira tentacular a fim de alcançar toda e qualquer localidade, buscando angariar legitimidade que viria através da coerção ou do convencimento. Para tanto, os discursos reproduzidos pelos militares serviam como respaldo para atuação dos mesmos em espaços que não se limitavam aos quartéis, mas estes iam até onde os seus sórdidos interesses induzissem.

Espaços privados e públicos eram frequentados e vigiados pelos militares, toda a circulação de transeuntes era vistoriada já que se almejava impedir a proliferação comunista nestes lugares partilhados pela coletividade. Pode-se compreender, portanto, que o alcance da atuação dos militares detinha-se no combate às supostas pretensões de transformar o Brasil em um país comunista. Diante disso, o discurso anticomunista adotado por militares e alguns setores da sociedade civil permitiram o avanço desse ideal para além dos quartéis, pois também adentravam nos gabinetes, repartições e espaços afins.

O presente artigo tem por objetivo analisar o processo de investigação de Nilton Pedro da Silva por supostos atos de proselitismo ao propagar ideias tidas como “subversivas” no setor público, portanto, foi acusado



de compactuar com o comunismo. Uma investigação foi aberta para entender até que ponto se dava esse “suposto” envolvimento com o comunismo e, assim, difundi-lo. Não obstante a importância desse processo, os agentes de investigação tentavam coletar informações que imputassem uma motivação para que o referido servidor fosse afastado dos cargos ocupados e respondesse pelas suas insurgências. É de suma importância destacar que Nilton Pedro da Silva teve sua vida pessoal (particular) e pública revirada de tal forma que as fichas registradas marcariam para sempre sua conduta durante o regime militar.

Atuação e legitimação da “Revolução”

Neste tópico não temos a pretensão de retomar todo o processo que culminaria com o golpe civil-militar de 1964, tampouco nos deteremos em detalhes que endossam as intercorrências que mudariam os rumos democráticos vigentes no país antes do golpe. A propósito, esse ocorrido mencionado linhas atrás demandaria reflexões extensas, embora sejam importantes, contudo, neste momento do texto a intenção é abordar algumas considerações sobre a maneira pela qual os militares e os seus asseclas constituíram um discurso que fundamentava as ações, mas que nem sempre era seguido à risca ocasionando decisões arbitrárias e sem “respaldo” para tal. Posto isso, cabe mencionar que o discurso anticomunista foi utilizado como justificativa para tomar o poder e com ele permanecer a fim de expurgar os esquerdistas das posições de comando e, posteriormente, evitar suas influências na malha social.

A aplicação de um golpe militar não é nenhuma novidade uma vez que esse episódio se repetiria nas outras nações da América do Sul, por exemplo. Porquanto, cada evento desse comporta em si mesmo suas particularidades, embora, possuam contextos similares que condicionariam uma “resposta” emergencial ante a ameaça comunista. Como contexto tem-se a Guerra Fria (1947-1991) e, nesse sentido, diversos setores sociais manifestaram intensas movimentações nos países do hemisfério sul da América: de um lado a consolidação da participação política e econômica das multinacionais e



dos capitais estrangeiros, e de outro as mobilizações populares em resposta às novas dinâmicas (Fernandes; Morett, 2018, p. 29).

E é nesse contexto que se inserem os países sul-americanos, geograficamente mais próximos e historicamente alinhados à política e ideologia estadunidense e da Europa Ocidental. Algumas dessas nações – dentre as quais destacamos a princípio Paraguai, Brasil e Argentina – passavam no final da década de 1950 e meados de 1960, por um processo singular em suas histórias, com seus governos nas mãos de políticos propensos às causas nacionalistas e trabalhistas, o que evidentemente preocupava a política externa dos Estados Unidos, que já no final da década de 1950 sofrera um duro golpe, com a Revolução Cubana (Gesteira, 2014, p. 3).

Percebe-se que o contexto no qual os golpes foram executados tinham elementos favorecedores como bem apontou Gesteira (2014), essas ideologias citadas pela autora, principalmente, a estadunidense na qual “legaria” o que talvez seria o ponto nevrálgico das composições de políticas internas de defesa nacional. Concentraremos nossa atenção no caso do Brasil, pois o fenômeno do golpe ocorrido aqui possui suas peculiaridades, dentre elas, o que viria logo após ele: um regime militar (D’Araújo; Joffily, 2019). Os atos que se sucederiam logo após o golpe civil-militar assegurariam durante longos 21 anos uma incansável busca por legitimação dos presidentes que também se revezariam no poder do país, mas estes não agiam sozinhos já que haviam toda uma estrutura arquitetada a fim de fazer estabelecê-los.

Havia um projeto de dominação em execução logo após o golpe de 1964 e para que este fosse bem-sucedido era necessário o engajamento de todos os envolvidos, direta ou indiretamente, no processo golpista. Articulariam se preciso fosse com os poderes democráticos e instituídos pela Constituição; e estes foram articulados a fim de não apenas transparecer uma legitimidade ante a população, mas também e, ao mesmo tempo, camuflar as artima-



nhas que consolidariam uma governabilidade instituída de maneira açodada mediante o temor do avanço comunista no Brasil. Após o golpe, os militares se apressaram em apresentar o movimento como sendo uma missão “revolucionária” e “regeneradora”. “Para realizar esta tarefa, mantendo um respeito às instituições e princípios democráticos o regime estabeleceu uma legislação de emergência” (Vasconcelos, 2013, p. 343).

Mesmo tentando estabelecer um regime às pressas, os militares pensaram em uma “legislação de emergência”, mas logo enfrentariam problemas internos com a “coalização golpista”, como descreve Vasconcelos (2013):

[...] havia uma política governamental – ao menos na facção militar castelista – baseada na crença de que, para se manter, o regime precisava de legitimidade junto a uma parcela significativa da sociedade e, em busca disto, tentava associar a sua ação a alguns princípios democráticos. Porém, esta opção não significava um retorno a um regime de “plenitude democrática”. O projeto pressupunha o estabelecimento, primeiro, de uma situação híbrida, visando salvar o país do “perigo” comunista, para, em um segundo momento, permitir o retorno a uma “democracia ideal” (Vasconcelos, 2013, p. 343).

Evidentemente que a consolidação da “Revolução” e sua consequente credibilidade perpassariam por uma mudança de mentalidade dos próprios militares. De acordo com Samantha Viz Quadrat (2012, p. 21), “a nova conduta militar seria marcada por um alto grau de politização, pelo incentivo à percepção de que havia a capacidade de intervenção política nos destinos do país e pelo abandono da ideia de ‘intervenção cirúrgica’”. Eis então, a aparição de um grande “aliado” durante essa transformação na conduta e atuação dos militares, o qual seja: a Doutrina de Segurança Nacional. Assim sendo, “com a doutrina da segurança nacional os integrantes das Forças Armadas passaram a se ver como militares e ao mesmo tempo administradores, e a questão do desenvol-



vimento do país passou a estar intimamente ligada à segurança” (Quadrat, 2012, p. 21).

No que se refere à Doutrina de Segurança Nacional esta foi rejeitada pela Escola Superior de Guerra (ESG) que, por seu turno, está “atenta à realidade, [...] envolve um julgamento de valor. À Doutrina interessa o desenvolvimento da sociedade: é normativa” (ESG, 1979, p. 17). A ESG possui os seus próprios regramentos calcados na Doutrina, portanto, o “julgamento de valor” é parte da escolha do ideal pelo qual os militares agem e em função disso, propõe-se a estabelecer uma nova ordem na qual não deve tolerar qualquer ameaça interna ou externa. Diante disso, nos pautaremos na realidade de Sergipe em que a atuação do Serviço Nacional de Informações (SNI) foi substancial na investigação de Nilton Pedro da Silva mediante as proposituras dessa Doutrina aqui brevemente explicitada.



Investigadores, investigados e o poder das “fichas”

O estabelecimento dos preceitos engendrados pelo regime militar se deu, por vezes, em função da cooperação do que conhecemos como a “Comunidade de informação”. Nesse sentido, toda rede constituída e retroalimentada pelos seus participantes seriam decisivos nos processos de investigação de diversos casos de subversão e movimentos suspeitos. Por fazer parte de um Sistema Nacional de Informação (Sisni), o órgão mais importante ou com grande influência e poderio informativo no transcurso da ditadura militar é o SNI, inclusive, durante o governo de Castelo Branco foi considerado pela sua “utilidade pública” (Fico, 2014). No que se refere ao SNI, este surgiu “[...] com características operativas para que, assim, pudesse auxiliar o governo e, através dele, possibilitar à nação alcançar seus ‘Objetivos Nacionais’” (Mathias; Andrade, 2012, p. 541).

O historiador Carlos Fico ao lançar mão dos estudos sobre as estruturas do Destacamento de Operações de Informações (DOI) faz menção às funções exercidas pelo setor ou seção de investigação. Para o autor, os integrantes dessa referida seção “não deveriam ser identificados pelos prisioneiros, e, por isso, somente

a Seção de Busca e de Apreensão deveria efetuar prisões” (Fico, 2001, p. 125). Observa-se toda uma configuração em que cada ação é meticulosamente pensada, pois havia um setor responsável por cada ato “transparecendo” uma organicidade existente.

Muitos dos que foram presos pelo regime militar enfrentaram métodos de torturas grotescos a fim de que revelassem informações sobre os seus pares ou como agiam na clandestinidade. Nem sempre essas prisões eram efetuadas com mando de algum órgão de segurança ou da própria justiça, ocorrendo, portanto, prisões arbitrárias sem motivações/provas conclusivas para tal. É o que Alves (1996) descreverá como a “mecânica da dor” ao se referir à utilização descabida e generalizada de torturas, inicialmente, contra presos políticos, mas que depois alcançaria outros segmentos sociais.

O que de novo ocorre a partir de 1964, sobretudo depois de dezembro de 1968 com o AI-5, é que o delegado Fleury é convocado para aplicar sua expertise em presos políticos e a tortura passa a atingir segmentos da população antes protegidos por imunidades sociais: estudantes, jornalistas, advogados etc. Não era a primeira vez que tais métodos saíam do seu habitat – as cadeias comuns – e eram empregados com um desígnio político (Oliveira, 2011, p. 11).

Percebe-se que o leque de perseguição foi sendo ampliado conforme nos traz a citação acima, demonstrando que se era preciso manter todos nas rédeas idealizadas pelos militares então que as fizesse utilizando métodos coercitivos eficientes a fim de controlá-los. Havia as suspeições para com as pessoas, sejam elas ocupantes de cargo público ou não, bastasse ter alguma “conduta” tida como desviante que logo seria alvo dos agentes investigadores. Portanto, documentos rotineiros eram produzidos constantemente nas dependências dos órgãos informacionais – embora não seja o foco deste artigo detalhar os meandros desses tipos de documentações, cabe, ao menos, fazer breves considerações das suas usualidades.

Dentre esses documentos, estava o Levantamento de Dados Biográficos (LDB) que como o próprio nome já sugere, são in-



formes sobre a vida pessoal do investigado, principalmente, seu posicionamento político e sua postura diante da “Revolução”; geralmente utilizado para avaliar um profissional indicado/nomeado a um cargo público (Fico, 2001). Pode-se inferir que os militares prezavam pela seguridade na ocupação dos cargos públicos, ainda mais quando estes eram de comando, redobrava-se a atenção a fim de evitar a infiltração comunista nas repartições. Diante do que foi exposto, nota-se que o processo de investigação tinha um método por detrás, ou como declarou Marion Brepohl (1997), uma “lógica da suspeição” que sustentaria, em certa medida, essa comunidade de informação.

A vida pelo avesso: alguns informes biográficos

Partindo da premissa de que não há como contar ou abordar todas as ocorrências da vida pessoal de alguém e que os registros em páginas não são suficientes para abarcá-las por completo. Essa ideia é partilhada por Bourdieu (2006) quando assevera a respeito da “história de vida”, já que o indivíduo vai agindo conforme os contextos que se apresentam para si, bem como as exigências que são impostas na sua trajetória e, por isso, tem-se o que o referido autor denomina de “ilusão biográfica”. Ainda sobre a história de vida, “ela conduz à construção da noção de trajetória como série de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente (ou um mesmo grupo) num espaço que é ele próprio um devir, estando sujeito a incessantes transformações” (Bourdieu, 2006, p.189).

Nesse sentido, a ideia desse tópico é abordar algumas informações pertinentes sobre a trajetória de Nilton Pedro da Silva, um pernambucano que foi investigado pelo Serviço Nacional de Informações, tendo, inclusive, sua vida virada pelo “avesso” já que os agentes incumbidos dessa responsabilidade precisavam ao máximo obter informações ao seu respeito. Por ter sido um caso ocorrido em terras sergipanas e ainda ter alcançado proporções altivas, portanto, recebendo “atenção” especial do governo federal, decidimos perscrutá-lo tendo como “pano de fundo” a atuação do SNI. Aliás, devido a escassez de informações sobre Nilton, trataremos de for-



ma objetiva a pretensão deste tópico, bem como buscaremos cotejar os informes extraídos e analisados dos relatórios do SNI (1974) – incluindo os anexos contidos, com outros materiais disponibilizados nos acervos de caráter público, cujo acesso é irrestrito.¹

Nascido em 05 de novembro de 1938, na cidade de Timbaúba no estado de Pernambuco, Nilton Pedro da Silva teve sua vida particular investigada mediante algumas suposições de ser envolvido com ideias comunistas e participar de movimentos contrários ao regime militar. É de bom alvitre lançar mão de alguns dados informativos no que se refere a sua formação educacional, tendo em vista que esse aspecto era relevante a fim de enquadrá-lo como subversivo. Como todo aluno, na época da escola, Nilton construiu sua “carreira estudantil” passando por todas as etapas de estudo – desde o ginásial até a 1ª série na Escola Técnica de Comércio ainda em sua terra natal. Em 1958, a 2ª e 3ª série foi realizada na Escola Técnica de Comércio da Faculdade de Ciências Econômicas de Pernambuco, no Recife. Nesse momento, Nilton já ia se encaminhando para o que viria ser sua futura formação – Economia; a propósito, os seus estudos foram direcionados com essa perspectiva, mas antes fez um curso técnico em contabilidade (SNI, 1974). Em 1961, iniciaria a sua graduação em Economia na Universidade Federal de Pernambuco, concluindo-a em 1964. Inclui-se em sua trajetória algumas outras qualificações distribuídas em cursos livres, treinamentos, especialização etc.

A data exata em que Nilton adentra as Forças Armadas não foi possível atestar na documentação, mas sabe-se que ele fora demitido das fileiras do Exército na condição de 2º sargento no dia 11 de setembro de 1964, isto é, no mesmo ano em que o golpe civil-militar foi instaurado. A partir da análise das fontes, pôde-se observar que anos depois de sua demissão do Exército, Nilton decidiu concorrer à vaga de docente na Universidade Federal de Sergipe em 1968. Para tanto, era necessário reunir as documentações pessoais como forma comprobatória de suas formações acadêmi-

¹ Nos limitaremos a apresentar, de maneira reflexiva, os fatos que julgamos importantes para a proposta deste trabalho a partir daquilo que as fontes nos oferecem.

cas, dentre elas, estava a certidão que garantia sua graduação no Exército (SNI, 1974).

Em sendo aprovado e, conseqüentemente, admitido como professor da referida instituição, Nilton ministrou aulas na Universidade Federal de Sergipe, referente à disciplina “Teoria do Desenvolvimento Econômico”, permaneceu nessa condição de março de 1969 até agosto de 1970. Já teve a experiência como docente quando atuou nas disciplinas de Estatística e Análise de Balanço, em 1966, ainda no Colégio Tobias Barreto. No mesmo ano de 1966, ele iniciaria suas prestações de serviços para o Governo estadual de Sergipe, com destaque para os seus trabalhos desenvolvidos no Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (Condese). Ocupou outros cargos públicos na esfera estadual, por exemplo, na condição de responsável pelo expediente da Secretaria da Fazenda de Sergipe (SNI, 1974).

Profissionalmente Nilton Pedro da Silva foi bem requisitado e isso fica evidente quando se observa os diversos cargos ocupados e serviços prestados ao governo estadual. Alguns desses serviços foram desenvolvidos ao mesmo tempo, rendendo-lhe descrições consideráveis como no caso citado pelo Secretário Executivo do governo estadual, Jacó Charcot Pereira Rios, que na ocasião declarou: “Como pode Vossa Excelência deduzir da leitura do histórico acima, bem como das qualificações pessoais constantes [...], trata-se de um técnico bem treinado e com bastante experiência profissional” (Condese, 1973, p. 4). Dentre esses serviços podemos citar alguns exemplos:

Em 1969, [...] representou o CONDESE na Comissão de Coordenação da Delegacia de Estatística do IBGE, neste Estado. Coordenou a equipe que elaborou um trabalho sobre o problema habitacional em Sergipe, realizado em convênio com a SUDENE; os resultados estão publicados em quatro (4) volumes, sob o título de “PROGRAMAÇÃO ESTADUAL DE HABITAÇÃO”.

Em abril de 1970 foi designado pelo Secretário Executivo para exercer as funções de Assessor Técnico do CONDESE, sem prejuízo das suas funções de Diretor

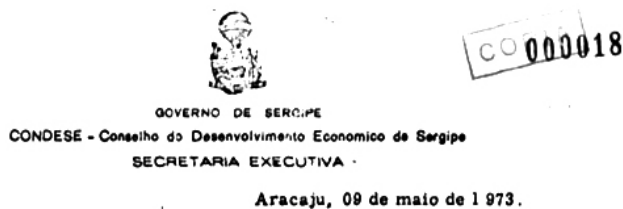


da Divisão de Pesquisas e Estatística [...]. Outra importante atividade desenvolvida pelo referido economista foi a de Coordenador da Equipe Central da Reforma Administrativa do Estado de Sergipe (Condece, 1973, p. 2-3).

Entre estratégia e coordenação não faltou ação por parte de Nilton como bem descreveu o secretário ao explanar sobre os feitos do referido servidor do Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CONDESE). Tanto essas quanto outras informações expostas linhas atrás constam no documento solicitado por Paulo Barreto de Menezes, governador de Sergipe na época, a fim de tomar conhecimento do servidor questionado e investigado pelo regime militar.

36

Figura 1 - Resposta à solicitação do governador.



Senhor Governador,

Em cumprimento a solicitação verbal de Vossa Excelência, a respeito do desempenho e comportamento funcional do Economista NILTON PEDRO DA SILVA, atualmente no exercício das funções de Secretário-Adjunto deste Órgão, apresento as conclusões obtidas mediante cuidadosa pesquisa nos arquivos da Instituição, bem como em observações pessoais.

Fonte: CONDESE, 1973, p. 1.

Vale ressaltar que após a resposta à solicitação do governador, no mesmo documento, foi incluído o “curriculum vitae” de Nilton com o intuito de reforçar as formações acadêmicas e os cursos em que participou ou ministrou; o secretário incumbido de apresentar estes informes deixa explícito os bons trabalhos desenvolvidos na administração pública, além de que estava apenas cumprindo a solicitação do governador asseverou “[...] ter oferecido a Vossa Excelência informações que têm significado de uma avaliação honesta” (Condese, 1973, p. 4).

As informações sobre Nilton Pedro da Silva são abordadas em linhas gerais, mas fundamentada nos relatórios do Serviço Nacional de Informação (SNI) e do CONDESE. Pode-se inferir que apesar da quantidade de qualificações registradas nos documentos em tela, notou-se que o propósito da solicitação feita pelo governador foi de seguir as ordens do ministro da Justiça com a pretensão de fazer cumprir as normativas propostas pelos Atos Institucionais. Desse modo, notou-se também que antes das decisões serem tomadas era necessário fazer o levantamento sobre a vida pública de Nilton – a proposta deste tópico era apresentar um demonstrativo de quem ele era, mas já é o suficiente para entendermos a atuação dos órgãos informacionais ao virá-lo pelo “avesso” quando se verificou desde seu local de origem até os seus feitos na repartição pública.



O caso sergipano de Nilton Pedro da Silva

A investigação sobre a vida pública de Nilton deixa transparecer a atuação da “comunidade de informação” em consonância com as proposituras da “Revolução”. Os militares pautados no discurso anticomunista passaram a suspeitar de todos os que agiam de maneira destoante da conduta projetada pelo ideal militar, isto é, alinhavam-se aos movimentos considerados esquerdistas ou sob orientação marxista-leninista. “[...] e também como os militantes comunistas, os militares tinham motivação ideológica, a Doutrina de Segurança Nacional” (Mathias; Andrade, 2012, p. 550). Sobre isso, “[...] o esforço da Doutrina de Segurança Nacional visa a desmoralizar o inimigo, a produzir deserções, a criar o

silêncio, a fazer cooperar (delatar) e a fazer aderir às políticas do Estado” (Borges, 2007, p. 28).

Diante dos ditames da doutrina que ecoaria em todo território nacional alcançando, de forma impositiva, todos os espaços em que o regime militar se fizesse presente seja através das Forças Armadas ou mesmo de civis alinhavados aos Objetivos Nacionais, isso funcionava como um poder tentacular. Portanto, o estado de Sergipe fora “contemplado” como parte integrante do projeto dos militares, no entanto, era necessário combater toda e qualquer ameaça que ousasse impedir o progresso da nação, pois era assim que eles entendiam o “novo” momento instaurado após o Golpe civil-militar de 1964. Perseguições, prisões sumárias, investigações suspeitas seriam práticas recorrentes no cotidiano daqueles que vivenciaram o terrível regime militar e sob o ideal anticomunista, “[...] elegia-se a priori o suspeito e providenciava-se a culpa depois” (Fico, 2019, p. 180).

Nilton Pedro da Silva foi um dos vários casos de servidores públicos em que os oficiais ficaram no enalço a fim de reunir provas suficientes contra sua pessoa, inclusive, interagindo com o governo estadual para obter dados comprobatórios que servissem de respaldo para incriminá-lo. Parafraseando o Carlos Fico (2019), os militares elegeram Nilton como o alvo, talvez, por seguir a orientação da doutrina que serviria como “manual”; após a escolha do inimigo, providenciou-se as provas elementares para corroborar com a tese assegurada pela legislação engendrada pós-golpe.

Outros espaços públicos foram ocupados pelos militares ou até mesmo “dividido” com os civis, cujos servidores estavam sob constante vigilância e passíveis de investigação caso qualquer denúncia fosse colhida pelos órgãos responsáveis, isso ocorreu, por exemplo, dentro das universidades em que “o regime militar combateu e censurou as ideias de esquerda e tudo mais que achasse perigoso e desviante; criou as ASI (Assessorias de Segurança e Informação) para vigiar a comunidade universitária; censurou a pesquisa, assim como a publicação e circulação de livros” (Motta, 2014, p. 23). Nesse sentido, valia mais manter-se atento as investidas dos funcionários públicos que trajados com os paramentos que certificavam seu vín-



culo institucional, pois a lógica do “inimigo interno” permeavam as mentes dos militares e alguns civis que compraram o discurso influenciado pela Doutrina.

Uma das principais alterações da doutrina consistia na formulação do conceito de inimigo interno. O que deveria ser combatido não era mais um exército com outra bandeira ou outra farda, mas sim uma ideia. A mudança na concepção de inimigo também acabou gerando a percepção da necessidade de novas estratégias de combate. Com isso, as Forças Armadas dos países que adotaram a doutrina da segurança nacional passaram a intervir cada vez mais na vida política e a fazer altos investimentos na área de informação e segurança interna (Quadrat, 2012, p. 21)

Nota-se, portanto, que a partir da instauração da ideia de “inimigo interno” obriga modificações estruturais e funcionais dos militares desde o golpe civil-militar, exigindo-se uma preparação mais aguçada a fim de reconhecer as ameaças e tomar as medidas cabíveis de acordo com a nova conduta atribuída aos oficiais. Ao encontrar um subversivo que comprovadamente teve ou tenha algum envolvimento com movimentos de esquerda, cabia aos militares intimá-lo e interrogá-lo – evidente que nem sempre eles seguiam essa ordem de atuação, por isso era muito comum prisões arbitrárias. Mas nos deteremos aos casos que possuam fundamentação mediante a emissão de fichas nominais já que estas eram documentações oficiais com informações pessoais e, geralmente, possuem caráter descritivo.

Havia uma difusão das informações que poderiam ser solicitadas pelos órgãos e seus respectivos responsáveis, é comum verificar na leitura das fichas uma espécie de “caminho” percorrido pela informação até chegar onde foi evocada. Porquanto, “tratava-se de uma necessidade de informações que ultrapassava a indispensável alimentação do sistema de tomada de decisões presidenciais e atingia a auscultação da esfera particular da vida dos cidadãos” (Fico, 2001, p. 76). Esse sistema logo requereria os informes de Nilton, suspeito de incitar ideias esquerdistas dentro da corporação, ocasionando



sua demissão do Exército; nessa instituição ocupava o cargo de Sargento e foi enquadrado no artigo 7º do AI-1² (PMSE, 1980, p. 1). Sobre esse requerimento falaremos mais adiante, no momento, é de extrema importância entender os impactos desse enquadramento que maculava não apenas sua imagem diante da sociedade, mas também o acompanharia durante sua trajetória no setor público.

Já não bastasse ter a vida virada pelo avesso, todo aquele que respondia ao IPM (Inquérito Policial Militar) tinha suas informações pessoais registradas em relatórios policiais e circulavam dentro da “comunidade” liderada pelo SNL. Havia toda uma justificação para a tomada de decisões mais coercitivas, pois os militares baseavam-se na noção de que o referido inimigo poderia estar em qualquer lugar e, por esse motivo, seria necessário o uso da força com o intuito de “restabelecer a ordem” (ESG, 1979).

40

[...] ora, contra o inimigo, todas as armas deveriam ser utilizadas, inclusive as de efeito moral ou psicológico. Assim, saber detalhes sobre a vida sexual de alguém era inútil, como informação, para as decisões governamentais; mas poderia ser essencial para as atividades clandestinas de espionagem do sistema, que poderia - como efetivamente fez - lançar mão de tais dados para desqualificar o “inimigo” (Fico, 2001, p. 76).

Assim sendo, envergonhar o “inimigo” era uma estratégia adotada pelos agentes vinculados aos órgãos de informações já que dessa maneira minaria possíveis resistências, condicionando-o a uma possível “negociação” na qual o investigado será peça-chave para desbaratar outros possíveis “QGs” (Quartéis-generais),

² De acordo com o próprio Ato Institucional nº 1, em seu 1º parágrafo, declara que: Mediante investigação sumária, no prazo fixado neste artigo, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos ou dispensados, ou ainda, com vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, mediante atos do Comando Supremo da Revolução até a posse do Presidente da República e, depois da sua posse, por decreto presidencial ou, em se tratando de servidores estaduais, por decreto do governo do Estado, desde que tenham tentado contra a segurança do País, o regime democrático e a probidade da administração pública, sem prejuízo das sanções penais a que estejam sujeitos (Brasil, 1964).

onde se reuniam grupos subversivos e afins. A situação de Nilton era complicada já que as acusações estavam sendo solidificadas com base nas ocorrências de sua própria vida, por exemplo, a sua viagem para o Chile nos períodos de 21.12.71 até 20.02.72³, justo em um contexto cujo governo era presidido por Salvador Allende (1970-1973) com práticas e discursos calcados no socialismo (SNI, 1973).

Evidente que os militares se aproveitariam dessa situação a fim de endossar os argumentos incriminatórios contra o servidor público, os investigadores especulavam que foi nessa viagem ao Chile que ele aproximou-se mais ainda do ideário socialista apregoado pelo governante local. Somado a isso e como parte da investigação pessoal, os militares trataram de levantar informações a despeito de Nilton, dentre eles, referente ao seu casamento. A propósito, Nilton era casado com Maria Eugenia Del Carmen Cáceres Figueroa, uma chilena, ou seja, mais indícios para sua ficha (SNI, 1973) em um dos seus cursos de qualificações viajou ao Chile para participar do XI Congresso Latinoamericano de Química, em 1972.

Desde sua demissão das fileiras do Exército, Nilton trabalhou sob suspeitas de que era um comunista infiltrado no setor público e os indícios perscrutados ao longo do processo instaurado. Sob os olhares dos agentes, o processo continuou em vigência e confluiria com o relatório produzido pelo SNI em 1978, cujo título era chamativo e intempestivo nos seguintes dizeres: “Infiltração comunista – Setor Público”. Isso demonstra a real preocupação dos militares com os espaços públicos, pois o relatório mencionado traz no corpo do texto a confirmação que partia da Agência Central (AC) do SNI, segundo a qual estava “[...] incumbida da atualização e consolidação dos dados dos elementos infiltrados” (SNI, 1978, p. 2).

Ainda sobre o relatório dos infiltrados, dentre eles, estava Nilton, este escrito tinha “[...] o intuito de dar conhecimento da real situação dos mesmos, e para fim de acompanhamento da mobilida-

³ Essa não foi a única viagem realizada ao Chile, antes tinha ido à cidade de Santiago com o intuito de participar do Curso de Estatística Econômica e Social no período de fevereiro/ dezembro de 1967 (Condese, 1973). Ambas as viagens tinham autorização do governo estadual publicada no Diário Oficial.



de dos demais, no que se refere às possíveis mudanças de órgão e/ou função, dentro da sua área de competência, como também desta para outra” (SNI, 1978, p.2). Percebe-se que o relatório continha informações consideradas importantes para que os agentes “acompanhassem” Nilton, saber dos seus feitos já que absolutamente nada poderia passar batido pela AC e, conseqüentemente, pelos demais órgãos informacionais. Sublinha-se que havia uma “sistemática” na qual tudo deveria funcionar como peças dentro de uma grande “engrenagem”, cuja finalidade era para um “melhor controle desses elementos”, isto é, acompanhar os investigados (SNI, 1978).

Figura 2 – Ficha nominal de Nilton Pedro da Silva acusado de “infiltração”

| Nome Cargo atual | Consulta/ parecer 01 | Atividades atuais contrárias ao regime | Situação atual | Observação |
|--|--|---|-------------------|--------------------------|
| NILTON PEDRO DA SILVA - Diretor da Coordenação Estadual de Geografia e Estatística do Condese (Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe. | AC/SNI - Foi desaconselhado o seu aproveitamento | Nada consta, Ex-Sgt Ex., cassado pela Revolução | Em função. | Infão 151 AC/77 - Ao Ch. |

Fonte: (SNI, 1978, p. 9)

As informações apresentadas na figura 2 corroboram com o que já vinha sendo explanado neste artigo, mas o que há de novo? Existe um detalhe na ficha nominal que deixa transparecer que houve uma “recomendação” da Agência Central do SNI em não aproveitá-lo numa possível indicação de cargo para uma empresa nacional e de grande relevância, exigia-se uma série de critérios os quais eram “checados” pelo SNI ou outro órgão informacional. Isso ficará mais digerível ao entendimento com o exemplo dado por Fico (2001) ao discorrer sobre a escolha dos diretores das DSI (Divisão de Segurança e Informações), a saber:

Os diretores eram nomeados pelo Presidente da República, a partir de indicação do ministro, desde que o escolhido tivesse “idoneidade, tirocínio profissional e

reconhecida capacidade de trabalho”, além de contar com o parecer favorável do SNL, ter diploma da Escola Superior de Guerra, de preferência do seu Curso de Informações – no caso de civis –, ou diploma da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ou equivalente), para militares (Fico, 2001, p. 85).

Somado à validação das agências informacionais do SNL, havia outro procedimento bastante comum que era a solicitação de informes aos órgãos públicos em que os suspeitos estavam ou estão vinculados. Na situação de Nilton, a “checagem” foi sugerida por pessoas de poderio e estima elevado dentro do governo militar, inclusive, o próprio governador de Sergipe na época foi instruído a seguir as recomendações de Alfredo Buzaid, então ministro da justiça. Mas durante a instauração do processo investigativo tendo Nilton Pedro da Silva como alvo percebeu-se as inúmeras solicitações das informações pessoais por parte do governador do estado Paulo Barreto de Menezes (1971-1974) o qual tomaria conhecimento por intermédio do SNL e outros órgãos envolvidos. De acordo com o Ofício nº 585/73, “[...] a fim de tomar providências cabíveis aceitando sempre a orientação desse Ministério da Justiça para cumprimento integral da lei, dentro dos altos postulados democráticos da Revolução de 1964” (Sergipe, 1973, p.1).

Como se pode observar na figura 3, o governador demonstrava-se regozijado em poder cooperar com as pretensões do Ministério da Justiça e, por seu turno, contribuir com o interesse dos militares. Percebe-se a existência de uma articulação em prol do caso de Nilton que, conforme o governador, era de um “comportamento funcional” correto e isso tinha sido atestado pelos seus assessores, principalmente, por Jacó Charcot Pereira Rios, Secretário Executivo do CONDESE, segundo o qual elencou boas credenciais do investigado, mas isso não foi suficiente para livrá-lo da demissão da Universidade Federal de Sergipe onde era professor Estatística.



Figura 3 – Ofício nº 585/73 destinado ao ministro da justiça.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, reportando-me ao meu Ofício nº 527, Ref. GG/136/73, de 30 de abril de 1973, confidencial, enviado ao General de Divisão CARLOS ALBERTO DA FONTOURA, Digníssimo Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), em resposta ao seu respeitável Aviso nº 172/SI-GAB, de 13 de abril de 1973, a que estava anexo o Documento de Informações nº 0245/19/AC/73 (NILTON PEDRO DA SILVA), (Doc. nºs. 1 e 2).

Cumpre-me informar que o assunto foi analisado por meus Assessores, a fim de tomar as providências cabíveis, acatando sempre a orientação desse Ministério da Justiça, para cumprimento integral da lei, dentro dos altos postulados democráticos da Revolução de 1964.

Devo confessar a Vossa Excelência que fiquei profundamente surpreso com o Documento de Informações citado, referente ao Senhor NILTON PEDRO DA SILVA, cujo comportamento pessoal e funcional sempre foi considerado correto na Autarquia onde trabalha - CONDESE - Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe.

Não obstante isso, e profundamente agradecido pela colaboração daquele importante Órgão, convoquei o Secretário Executivo do CONDESE, Economista JACÓ CHARCOT PEREIRA RIOS, e lhe solicitei verbalmente que se pronunciasse sobre o comportamento funcional do Economista NILTON PEDRO DA SILVA, pesquisando o arquivo e fazendo observações pessoais, a fim de aprsentar-me um retrato sem retoques do informado.

A
Sua Excelência Professor ALFREDO BUZAID
Digníssimo Ministro da Justiça
Ministério da Justiça
BRASÍLIA - D.F.



Fonte: (SERGIPE, 1973, p. 1)

As fontes atestam que o governador apenas cumpriu as solicitações de colheita das informações sobre o investigado que trabalhava no setor público, ocupando um cargo importante e desempenhando suas funções de tal forma que Paulo Barreto de Menezes declara que “não obstante o inestimável trabalho que presta ao Estado, tão carente de material humano” (Sergipe, 1973, p. 3) reforçando as qualificações de Nilton. Enviou o ofício para o ministro a fim de ratificar o seu pedido em saber a respeito do funcionário público investigado, esperando os próximos passos – algo que os documentos não trazem algum registro.

Considerações finais

O caso que envolveu Nilton Pedro da Silva “encontrou” eco muito em função das autoridades militares e civis o tomarem como escopo do qual fora extraído informações profissionais e até da sua vida particular, pois tudo deveria convergir com o “ideal” militar que rechaçava toda e qualquer possibilidade de atuação dos comunistas no Brasil. Assim sendo, o anticomunismo introjetado desde o golpe civil-militar foi sendo levado adiante por seus entusiastas a fim de fazer cumpri-lo em proveito dos “Objetivos Nacionais”. Pôde-se observar a presença desse ideário nos documentos oficiais expedidos, principalmente, pelo governo do estado de Sergipe, o qual, naquela oportunidade, notaram-se as declarações em consonância com os propósitos da “Revolução”.

Estas mesmas declarações eram permeadas por ritos de submissão ao ordenamento e surpresas por parte da conduta profissional do referido servidor público. A propósito, ele fora investigado por atos do passado que repercutiram posteriormente afetando o seu local de trabalho, visto que os relatórios expedidos pelos órgãos informativos do governo militar, como se pôde observar, não fizeram boas recomendações a respeito de Nilton. Dessa forma, perdera possíveis progressões em sua carreira no serviço público como também sendo demitido da Universidade Federal de Sergipe, pois ocupava o cargo de docente na instituição; mas vale destacar que todo esse encadeamento de revés em sua vida iniciou-se com um suposto “proselitismo” comunista quando era vinculado ao Exército.

Considera-se, ainda, que o ideal militar estava por toda parte, este investigava, “acompanhava” e coibia os suspeitos de “subversão”. Nilton Pedro da Silva é um de tantos outros servidores públicos e pessoas comuns que teve sua carreira funcional, repleta de conquistas e contribuições ao governo estadual, vilipendiada pelo autoritarismo das imposições dos oficiais. Considera-se, portanto, que a vida virada pelo avesso deixaria marcas indeléveis nos registros realizados durante o regime militar, em que as “fichas” maculavam a conduta do funcionário público em tela.



Referências

- ALVES, M. M. **Torturas e torturados**. Rio de Janeiro: Idade Nova, 1996.
- BORGES, N. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. *In:* (Org.). **O Brasil Republicano**. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. RJ, Civilização Brasileira, 2007.
- BOURDIEU, P. “A ilusão biográfica”. FERREIRA, M. de M.; AMADO, J. **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998, pp. 183-192.
- BRASIL. **Ato Institucional nº 1**, de 9 de abril de 1964. Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa. Brasília, DF: Constituição Federal, 1988.
- BREPOHL, M. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Revista Brasileira de História**, Curitiba, v. 17, n.34, p. 203-220, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/jhG4q3jQsNw7ytcH53C4X6j/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2024.
- CONDESE. **Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe**. Governo de Sergipe, 1973.
- D'ARAÚJO, M. C.; JOFFILY, M. Os dias seguintes ao golpe de 1964 e a construção da ditadura (1964-1968). *In:* _____ (Org.). **O Brasil Republicano**. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 2ª. Ed., RJ, Civilização Brasileira, 2019.
- DANTAS, I. **A Tutela Militar em Sergipe (1964 – 1984)**. 2ª ed. São Cristóvão: Editora UFS, 2014.
- ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. **Doutrina Básica**. Rio de Janeiro, 1979, 325p.
- FERNANDES, H. R.; MORETT, M. T. As ditaduras militares da América Latina e o fenômeno do fascismo: uma análise comparativa. *Revista Mundo Livre*, Campos dos Goytacazes, v. 4, n. 2, p. 29-47, ago/dez, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/mundolivres/article/view/39965/23039>. Acesso em 20 mar. 2024.
- FICO, C. **Como eles agiam**: os subterrâneos da Ditadura Militar – espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FICO, C. **Espionagem, polícia política, censura e propaganda**: os pilares básicos da repressão. *In:* _____ (Org.). **O Brasil Republicano**. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 2ª. Ed., RJ, Civilização Brasileira, 2019.



FICO, C. **O golpe de 64: momentos decisivos**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

GESTEIRA, L. A. M. G. A Guerra Fria e as ditaduras militares na América do Sul. *Scientia Plena*. São Cristovão, v. 10, n. 12, dez., 2014. Disponível em: <https://www.scienciaplena.org.br/sp/article/view/2062>. Acesso em 20 mar de 2024.

MATHIAS, S. K.; ANDRADE, F. de O. **O Serviço de Informações e a cultura do segredo**. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 28, n. 48, p. 537-554, jul./dez., 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/>. Acesso em: 12 mar. 2024.

MOTTA, R. P. S. A ditadura nas universidades: repressão, modernização e acomodação. *Cienc. Cult.* São Paulo, vol.66, n.4, Oct./Dec. 2014. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S000967252014000400010. Acesso em 20 mar. 2024.

OLIVEIRA, L. Ditadura militar, tortura e história: a “vitória simbólica” dos vencidos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 75, fev., 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/264852800_Ditadura_militar_tortura_e_historia_a_vitoria_simbolica_dos_vencidos. Acesso em: 15 mar. 2023.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE. PMSE. **Antecedentes de Nilton Pedro da Silva e outros**. Informe nº 005/80, 1980.

QUADRAT, S. V. A preparação dos agentes de informação e a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985). *VARIA HISTÓRIA*, Belo Horizonte, vol. 28, n. 47, p.19-41: jan/jun 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/i/2012.v28n47/>. Acesso em: 14 fev. 2024.

SERGIPE. **Ofício nº 585/73**, 15 de maio. Governo de Sergipe, 1973.

Serviço Nacional de Informações (SNI). **Infiltração Comunista no setor público**. 1978, 18ff. Código: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_PPP_82002707_d0001de0001.

Serviço Nacional de Informações (SNI). **Nilton Pedro da Silva**. 1974, 76ff. Código: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_74062698_d0001de0001.

VASCONCELOS, C. B. de. Os militares e a legitimidade do regime ditatorial (1964-1968): a preservação do Legislativo. *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 29, nº 49, p.333-358, jan/abr 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/PzdRcXh8sFjzDkzL9kBsdqr/abstract/?lang=pt>. Acesso 01 fev. 2024.



